



## *Processo Administrativo TST nº 60.743/2006-6*

Senhor Diretor Substituto do Serviço de Atendimento aos Usuários,

Atendendo ao despacho do Sr. Diretor do Serviço de Licitações e Contratos (fl. 123), a respeito dos testes a serem executados por área técnica da SEPROD, relativo ao equipamento Pendrive de 1Gb, informamos o seguinte:

Foi entregue ao STPUA no dia 13/07/2006 um pendrive da marca Markvision de 1Gb, da cor azul, com CD de drivers para instalação e cabo extensor USB.

Segue-se:

**Micro utilizado para teste:**

Itautec – P IV 2.8Ghz – 1Gb RAM - Windows XP SP2 – PAT. TST I11639

**Metodologia utilizada:**

Transferência de pacotes contínuos de dados de 320Mb do micro (porta USB 2.0) para o Pendrive. Teste efetuado com 1 único arquivo e também com arquivos múltiplos.

**Resultado:**

a) Em comparação com um pendrive similar da marca Dane Elec, também de 1Gb, de propriedade do Setor executor dos TESTES, observamos que a transferência parcial dos arquivos ocorreu com o dobro do tempo estimado pelo sistema operacional. Enquanto que o pendrive testado iniciou a estimativa em 4 minutos, o pendrive similar estimou em 2 minutos esta transferência. Deixo claro que esta comparação não torna o pendrive fora das especificações técnicas do referido objeto de compra.

b) O pendrive travava constantemente na transferência dos arquivos, não logrando êxito em nenhum dos testes (3 tentativas). O sistema operacional informava “ATRASSO DE GRAVAÇÃO”. O mesmo não ocorreu com o pendrive que utilizamos como referência.

c) O pendrive tornava-se inoperante após os travamentos. Precisava ser reiniciado.

d) Não conseguimos encontrar no material entregue pela Empresa algum programa que permitisse a proteção dos arquivos por senha, da forma solicitada no Processo.

e) Apesar de não ser um item das especificações, encontramos na documentação da Empresa foto do produto que não condiz com o material fornecido para os testes. De qualquer forma, o produto entregue é da marca Markvision, validando o equipamento.



## *Processo Administrativo TST nº 60.743/2006-6*

Senhor Diretor Substituto do Serviço de Atendimento aos Usuários,

Atendendo ao despacho do Sr. Diretor do Serviço de Licitações e Contratos (fl. 123), a respeito dos testes a serem executados por área técnica da SEPROD, relativo ao equipamento Pendrive de 1Gb, informamos o seguinte:

Foi entregue ao STPUA no dia 13/07/2006 um pendrive da marca Markvision de 1Gb, da cor azul, com CD de drivers para instalação e cabo extensor USB.

Segue-se:

**Micro utilizado para teste:**

Itautec – P IV 2.8Ghz – 1Gb RAM - Windows XP SP2 – PAT. TST I11639

**Metodologia utilizada:**

Transferência de pacotes contínuos de dados de 320Mb do micro (porta USB 2.0) para o Pendrive. Teste efetuado com 1 único arquivo e também com arquivos múltiplos.

**Resultado:**

a) Em comparação com um pendrive similar da marca Dane Elec, também de 1Gb, de propriedade do Setor executor dos TESTES, observamos que a transferência parcial dos arquivos ocorreu com o dobro do tempo estimado pelo sistema operacional. Enquanto que o pendrive testado iniciou a estimativa em 4 minutos, o pendrive similar estimou em 2 minutos esta transferência. Deixo claro que esta comparação não torna o pendrive fora das especificações técnicas do referido objeto de compra.

b) O pendrive travava constantemente na transferência dos arquivos, não logrando êxito em nenhum dos testes (3 tentativas). O sistema operacional informava “ATRASSO DE GRAVAÇÃO”. O mesmo não ocorreu com o pendrive que utilizamos como referência.

c) O pendrive tornava-se inoperante após os travamentos. Precisava ser reiniciado.

d) Não conseguimos encontrar no material entregue pela Empresa algum programa que permitisse a proteção dos arquivos por senha, da forma solicitada no Processo.

e) Apesar de não ser um item das especificações, encontramos na documentação da Empresa foto do produto que não condiz com o material fornecido para os testes. De qualquer forma, o produto entregue é da marca Markvision, validando o equipamento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



Concluídos os testes, adotando a metodologia já informada neste documento, consideramos que o pendrive testado não atende as especificações técnicas alencadas no edital (fl. 98). De acordo com as informações prestadas no item RESULTADO, alíneas B, C e D, o equipamento foi **REPROVADO**.

Diante do exposto, remetemos os resultados para apreciação dos dados.

Brasília, 19 de julho de 2006

*Alexandre Teixeira de Carvalho*

**Alexandre Teixeira de Carvalho**

STPUA – Suporte ao Usuário  
SEPROD

*De acordo,*

*À SEPROD.*

*Em 19/07/2006.*

*Fernanda Brant de Moraes Londe*

**p/ Fernanda Brant de Moraes Londe**  
Diretora do Serviço de Atendimento a Usuário



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

À SEAD

RETORNO OS AUTOS APÓS CONCLUSÃO  
DO SOLICITADO À FL. 123.  
em 20/07/2006.

*Maurício Pena*  
MAURÍCIO PENA  
Diretor da Secretaria de Processamento de Dados

Recebido na SEAD  
Por: *Quad*  
Em: 21/07/06  
As: 14:40h

AO SRLETA, em retorno  
em 21/07/2006.

*Claudia B.C. Branco*  
Cláudia B. C. Branco  
Diretora da Secretaria Administrativa

*[Faint signature and stamp]*  
Divisão de Serviço de Atendimento e Unidade